

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
018/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA VITALSUL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15 situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral – CE. CEP 62.010-190, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, neste ato representado pelo **Sr. WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.223.554-8 SSP/PR e do CPF nº 071.536.549-50, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 018/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2018 – SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.3390.30.00 para **0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00** e **0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00**, conforme o processo nº P079445/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 26 de Julho 2019.




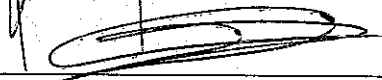
GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE




WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA
CPF: 071.536.549-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 099.208.343-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ANEXO IV AO EDITAL Nº 08/2019 - SME - MODELO DE RECURSO	
Processo Seletivo Simplificado - Ref. Edital nº 08/2019 - SME	
NOME DO CANDIDATO	
CPF	
RG	
TELEFONE PARA CONTATO COM O DDD	
E-MAIL DO CANDIDATO	
CANDIDATO(A) EM	PROFESSOR DE
MOTIVO PELA RECURSÃO	CANDIDATO(A) ESTAR RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº 08/2019 - SME
Local, data.	
(assinatura)	
(nome completo do candidato)	
(CPF do candidato)	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0180/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.2291.339.030.00 para 0701.10.303.0073.1289.3390.30.00, 1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.3390.30.00, conforme o Processo nº P079445/2019. Sobral, 26 de julho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0181/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0181/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.2291.3390.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.3390.30.00, 1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.3390.30.00, conforme o Processo nº P079445/2019. Sobral, 26 de julho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0182/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0182/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.303.073.2291.3390.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.3390.30.00, 1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.3390.30.00, conforme o Processo nº P079445/2019. Sobral, 26 de julho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 406, de 09 de outubro de 2018, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 406, de 09 de outubro de 2018, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,

representado pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS RADIOLÓGICOS E MAMOGRAFICOS, destinados aos equipamentos pertencentes às Unidades de Saúde da Atenção Especializada do Município de Sobral - CE. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral - CE - LOTE 01. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 03/06/2019 a 18/07/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 19/07/2019 a 17/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 04 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Jerônimo de Medeiros Prado). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 19/07/2019 a 16/11/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 04/09/2019 a 02/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 05 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cohab II). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 19/07/2019 a 16/11/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 04/09/2019 a 02/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU